



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Reunião Ordinária realizada dia 10 de fevereiro de 2021

Ata N.º 3

----- Presidiu esta reunião o Senhor José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz. -----

----- Encontravam-se, ainda, presentes os seguintes membros: a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, e os Senhores Vereadores Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates e Jorge Miguel Martins Berjano Nunes. -----

----- Secretariou a reunião o Senhor Nelson Fernando Nunes Galvão. -----

----- A presente reunião realizou-se através de videoconferência nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, declarou aberta a reunião: Eram 10 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aprovação da Ata de Reunião Anterior

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, em ordem ao preceituado no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabeleceu, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, colocou-a à aprovação dos membros presentes a ata da reunião de 13 de janeiro de 2021. -----

----- A ata da reunião ordinária ocorrida em 13 de janeiro de 2021 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

Resumo Diário da Tesouraria

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, fez presente o Resumo Diário de Tesouraria n.º 27, de 9 de fevereiro de 2021, que apresentava um “total de disponibilidades” no montante pecuniário de € 515.896,33 (quinhentos e quinze mil, oitocentos e noventa e seis euros e trinta e três cêntimos) dos quais € 35.525,55 (trinta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos) referem-se a “operações não orçamentais”. -----

Concurso público para as obras do Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informar que no dia 22 de janeiro do corrente ano de 2021 foi publicado, em Diário da República, o concurso público da empreitada do Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz, fazendo um apelo para que todos façam um esforço na divulgação da referida empreitada para que o referido concurso público não fique deserto. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Projeto de requalificação dos Blocos A, B e C da Escola Básica Manuel Augusto Papança

----- Usou a palavra a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, para informar que a autarquia já foi notificada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA) da aprovação da candidatura da empreitada de requalificação dos Blocos A, B e C da Escola Básica Manuel Augusto Papança, no âmbito do Alentejo 2020. Informou, ainda, tratar-se de uma obra que tem um financiamento de € 221.760 (duzentos e vinte um mil, setecentos e sessenta euros). Por fim, referiu ser esta uma empreitada que irá permitir a requalificação desta Escola, na próxima interrupção letiva, à semelhança do que aconteceu com outros estabelecimentos de ensino do concelho de Reguengos de Monsaraz. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Disponibilização de computadores e de acesso à internet a alunos carenciados

----- Usou a palavra a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, para informar que para além dos computadores que já haviam sido distribuídos, chegou à autarquia o reporte de novas necessidades, pelo que os 20 equipamentos que estavam em stock, de prevenção, já começaram a ser entregues. Referiu, ainda, que se estes equipamentos não forem suficientes para todas as solicitações, a autarquia irá comprar mais, para suprir os 70 novos pedidos identificados Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz. Informou, ainda, que, segundo informação do Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas de Reguengos de Monsaraz, chegaram alguns equipamentos atribuídos pelo Ministério da Educação, mas que nem sequer chegaram para suprir as necessidades dos alunos do ensino secundário, tendo o próprio Agrupamento de definir critérios alternativos para proceder à distribuição. A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, informou, ainda, que se irá manter a distribuição dos equipamentos disponibilizados no ano letivo transato e que se irá tentar ajudar em tudo o que for possível, apesar dos constrangimentos que se estão a sentir ao nível de fornecedores, procurando-se chegar à melhor solução. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para referir que já havia questionado anteriormente se as necessidades dos alunos estavam colmatadas e se quando se iniciasse o ensino à distância todos os alunos dispunham de equipamentos informáticos, tendo a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal respondido, na altura, que sim. Agora, prosseguiu, veio dizer que há 70 alunos sem computador, o que considerou impressionante, pelo que solicitou explicações à Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, sobre a situação. -----

----- Usou, de imediato, a palavra a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, para esclarecer que quando se afirmou que estavam colmatadas todas as necessidades era essa a realidade que tinha. Prosseguiu, referindo, que após os 15 dias de interrupção letiva, e ao solicitar-se ao Agrupamento de Escolas um novo



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

levantamento concreto, o qual chegou nos dias 7 e 8 do corrente mês de fevereiro, verificou-se a necessidade de mais 70 computadores. Informou, ainda, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, que atualmente todos os fornecedores deste tipo de equipamentos estão com enormes prazos de entrega que não se coadunam com as necessidades dos alunos. -----

----- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para referir não duvidar dos esforços do Município de Reguengos de Monsaraz, considerando, no entanto, completamente extemporâneo o Agrupamento de Escolas fazer um levantamento em cima do acontecimento. -----

----- Tomou, de novo, a palavra a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, para informar ter conhecimento que foi solicitado aos diretores de turma e aos professores titulares esse levantamento o qual somente tem vindo a chegar nos últimos dias. Referiu, ainda, que no ano letivo passado foram distribuídos computadores porque considerou-se que o computador era a melhor resposta e até houve o cuidado de ver algumas especificações técnicas, sendo feita a distinção entre alunos do ensino secundário e alunos dos restantes níveis de ensino. Neste momento, prosseguiu, não há essa margem de manobra porque para se ter disponíveis computadores em dois dias, em tempo record, este facto não se coaduna com as disponibilidades dos fornecedores a nível nacional. Referiu, ainda, terem sido efetuados inúmeros contactos no dia de ontem e os prazos de entrega são no mínimo de 4 semanas, pelo que se terá de entregar ou disponibilizar algo que permita aos alunos o acesso às aulas ou o contato com os professores e colegas de acordo com as plataformas que utilizam, e não havendo computadores terão de ser entregues tablets que são os equipamentos que se encontram disponíveis para entrega imediata. -----

----- Tomou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para referir que tem de se colmatar a necessidade de alguma forma, e esta foi a forma correta de se fazer, no entanto, o levantamento poderia ter sido feito há mais tempo, o que evitaria uma duplicação de investimento (agora os tablets e depois os computadores). -----

----- Usou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para referir que esta foi a decisão correta uma vez que os tablets irão ter uma missão no futuro, pois se assim não fosse teria de dar razão à Senhora Vereadora Marta Sofia da Silva Chilrito Prates pois haveria uma duplicação de investimento. -----

----- Usou, em seguida, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, para informar que os Municípios da CIMAC estão envolvidos num projeto no âmbito do 1.º ciclo, e agora extensível ao pré-escolar, através da plataforma “Mais Cidadania”, a qual permite interação quer dos alunos, quer dos educadores, quer dos pais, podendo os tablets ser afetos, depois, ao ensino pré-escolar. -----

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para referir achar que os professores e o Agrupamento certamente fizeram o melhor possível, ressalvando, apenas, que houve um levantamento no ano passado e houve outro este ano, pensando que as famílias que foram objeto desse levantamento serão sensivelmente as mesmas, havendo uma variação residual com a saída e entrada de alunos, o que não deixa de



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

ser estranha esta evolução. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, referiu, ainda, estar de acordo com as referências feitas pela Senhora Vereadora Marta Prates quanto ao timing do levantamento. Destacou, de seguida, a capacidade de reação do Município de Reguengos de Monsaraz para permitir as melhores condições a quem estuda no concelho, quando noutros sítios a opção foi pura e simplesmente aguardar pelos computadores que serão comprados pelo Ministério da Educação. Por fim, referiu, esperar que na próxima semana se proceda à entrega destes novos equipamentos, apesar de se estar dependente de terceiros. -----

---- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, para informar que, segundo o fornecedor, a entrega dos equipamentos poderá ocorrer dentro de dois ou três dias. -----

---- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Relatórios de contas dos anos de 2012 e 2013

---- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para informar ter efetuado um pedido ao Dr. Nelson Galvão para que lhe fossem facultados os Relatórios de Contas dos anos de 2012 e 2013, sendo que os mesmos até à presente data não lhe foram entregues, tendo o Dr. Nelson Galvão reencaminhado o email para a Dra. Rute Murteira. Referiu, ainda, que percebeu que os mesmos já se encontram disponíveis no site do Município de Reguengos de Monsaraz, acrescentando, em seguida, que esta questão não se trata de um assunto ou de um caso, mas querer deixar a nota que teria sido simpático terem-lhe enviado os documentos ou avisado que os mesmos iriam ser publicados no site, pois seria certamente um ato de cortesia. Referiu, ainda, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, que os serviços fizeram certamente o melhor. -----

---- Usou, de novo, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para frisar não querer fazer desta questão um caso, mas considerar importante que quando alguma coisa nos incomoda a possamos partilhar com quem de direito. Referiu, ainda, que tendo os documentos sido disponibilizados no site poderia ter sido informada de que não valia a pena serem enviados porque os mesmos já estavam publicados. -----

---- Usou, em seguida, a palavra o Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral, Nelson Fernando Nunes Galvão, para esclarecer, após verificação de emails e troca de correspondência relativamente aos trâmites sobre os documentos de prestação de contas dos anos de 2012 e 2013, que a Senhora Chefe de Divisão de Gestão Financeira e de Desenvolvimento Económico, Rute Paula Quintas Sereto Murteira, no passado dia 18 de janeiro de 2021, pelas 22 horas e 44 minutos, remeteu os documentos solicitados para a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para o endereço de correio eletrónico do gmail, que poderá reencaminhar, podendo ter acontecido que devido ao tamanho dos ficheiros os mesmos não tenham sido recebidos (têm cerca de 30 MB). -----

----- Usou, de seguida, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para afirmar que não recebeu o email, acrescentando não se tratar de um caso e acreditar na explicação do Senhor Chefe de Divisão de Administração Geral, Nelson Fernando Nunes Galvão, e que, assim sendo, a resposta foi precisamente no



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

mesmo dia em que ela própria efetuou o pedido dos referidos documentos, mais precisamente no dia 18 de janeiro de 2021. Referiu, ainda, não ser a primeira vez que não recebe alguns ficheiros em virtude de serem muito pesados, tendo o Senhor Chefe de Divisão de Administração Geral, Nelson Fernando Nunes Galvão, conhecimento deste facto. -----
----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Fundo de Emergência Municipal

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para referir ter, há duas ou três reuniões, solicitado que lhe fosse enviado o Fundo de Emergência Municipal devidamente detalhado ao nível das despesas realizadas, ainda não tendo recebido a referida informação. Referiu, ainda, acreditar que é uma altura difícil, de fecho de contas, pelo que acredita que a Dra. Rute Murteira e os serviços financeiros estejam com muito trabalho neste momento, mas como já passou mais de um mês reforçou o seu pedido. -----

----- Usou, de seguida, a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para esclarecer que o esquema de teletrabalho na Contabilidade é complexo e neste momento o serviço está com a prioridade de encerramento de contas e de envio de relatórios de janeiro para a DGAL, sendo que a Dra. Rute Murteira está com algumas dificuldades de tempo, pedindo compreensão, uma vez que a autarquia tem prazos a cumprir. Referiu, ainda, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, estar tranquilo porque os valores do Fundo de Emergência Municipal, que é um instrumento político de enquadramento de despesas de apoio à situação pandémica, estão devidamente enquadrados dentro das aprovações que fizemos e, portanto, é uma questão de recolha e tratamento de informação, sendo um instrumento que, e aproveitando a presença da Dra. Marta Santos, que numa das próximas reuniões enquadramos para o ano de 2021. Referiu, ainda, fazer sentido fazer o cálculo pelo menos para o 1.º semestre das despesas que temos vindo a ter, porque os surtos em lares continuam e todo aquele trabalho de fundo que é feito sem necessidade de grandes publicitações, por exemplo no fornecimento regular de equipamentos, a possibilitar o alojamento aos funcionários para impedir a propagação comunitária, nomeadamente nas famílias dos funcionários, ou seja, todo o trabalho que neste momento em situação epidemiológica se justifique e esse continua a ser feito, pelo que tencionamos nas próximas reuniões enquadrar nesse instrumento político que é o Fundo de Emergência Municipal e que desde o início da pandemia tivemos o cuidado de enquadrar, sendo um instrumento que permite ter esse controlo *à priori* provando um bolo global para o conjunto de despesas que em boa verdade é absolutamente imprevisível. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Praça da Liberdade, em Reguengos de Monsaraz

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para referir ter conhecimento que têm existido alguns acidentes motivados pelos delimitadores pretos existentes no piso da Praça da Liberdade, em Reguengos de Monsaraz, felizmente todos sem grande gravidade. Acrescentou, de seguida, que a



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

preocupa, sobretudo no que respeita às pessoas com mobilidade reduzida, e em especial a partir do momento em que a Praça estiver efetivamente aberta ao público, a qual espera venha a ser muito frequentada. Questionou, em seguida, o que está pensado para evitar este tipo de acidentes, qual a posição do Senhor Presidente da Câmara Municipal em relação a este assunto, e se está prevista alguma solução em relação a esta questão. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calisto, informou que tem acompanhado essa situação com a equipa técnica do projeto, tendo solicitado que fossem analisados os principais problemas. Referiu, ainda, que a principal questão se verifica em situações de gavetos, curvas muito apertadas, nomeadamente em frente à farmácia tendo, pessoalmente, sugerido à equipa técnica uma solução que passasse por uma identificação mais forte através de placas refletoras superiores nesses pinos delimitadores. Referiu, ainda, que o facto de ainda se estar num estaleiro de obras também faz com que a circulação de peões se confunda um pouco com os novos espaços que podem ser ocupados, recordando que os delimitadores servem, precisamente, para facilitar e deixar de existir qualquer barreira física, na medida em que existe apenas uma única planimetria e deixou de existir tudo aquilo que tem a ver com passeios, lancis que são barreiras físicas inultrapassáveis para cadeiras de rodas, carrinhos de bebé e outras situações de mobilidade condicionada, pelo que, a equipa técnica está a estudar uma solução. -----

----- Usou, em seguida, a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Tavares Singéis para referir tratar-se de um equipamento devidamente certificado, já existente, noutras partes da Cidade há bastante tempo, sendo a solução encontrada, por exemplo, na obra do Parque da Cidade, não se recordando ter acontecido nesse local qualquer acidente, onde existem algumas zonas com passeios mais reduzidos e mais curtos do que o tabuleiro da Praça da Liberdade. Referiu, ainda, o Senhor Vereador Carlos Miguel Singéis, associar este problema há falta de hábito das pessoas face à nova dinâmica da Praça que ainda reportam à memória da anterior. Prosseguiu, referindo que tudo se fará para evitar que surjam novos acidentes, parecendo-lhe que a partir do momento em que as viaturas começarem a circular que este problema se vai mitigar, e muito, porque o novo espaço vai requerer nova adequação, recordando que toda a zona envolvente do Convento de Maфра tem este tipo de solução. Referiu, ainda, que o objetivo dos projetistas foi evitar os pilares que estão no Largo da República e no Largo da Indústria, uma vez que iram retirar a imagem do tabuleiro da Praça, ficando a mesma iria ficar comprometida. Em relação aos invisuais, o Senhor Vereador Carlos Miguel da Silva Tavares Singéis referiu que não tem qualquer tipo de receio pois serão os que irão detetar melhor este tipo de soluções através da bengala. Relativamente às pessoas com dificuldade de locomoção, o Senhor Vereador Carlos Miguel da Silva Tavares Singéis referiu que as que têm que recorrer a cadeira de rodas carecerão de alguma habitação e do apoio de algum elemento que facilmente ajude a identificar, pelo menos numa primeira fase, situação que está tecnicamente a ser estudada. Acrescentou, ainda, ter conhecimento de terem acontecido alguns acidentes e que os mesmos aconteceram de noite, sendo que a iluminação está longe de estar no seu auge, pelo que quando esta estiver na sua plenitude também as condições de segurança se irão elevar exponencialmente. Recordou, por fim, que sempre que se coloca uma sinalética nova algo de menos bom acontece pois alguém choca com a mesma. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- Usou, em seguida, a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para referir que a iluminação não está ainda a funcionar e será o último passo que tem de ser dado para se poder abrir a Praça da Liberdade ao trânsito e, naturalmente, a circulação do trânsito afastará as pessoas destes delimitadores porque existe uma apropriação desordenada pois ainda se está perante um estaleiro de obras e, portanto, as pessoas à volta da vedação utilizam todo o espaço e isso faz com que haja muita confusão de circular naquilo que será a faixa rodoviária e os lugares de estacionamento. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, referiu, ainda, que o que está a inviabilizar a abertura da Praça da Liberdade ao trânsito, para além de algum tempo de cura das calçadas que foi aconselhado pela empresa construtora, é o carregador de viaturas elétricas que será colocado dentro dum dos pilares de iluminação e dar-se a coincidência da empresa que fornecia esse carregador ter ido à falência há 2 ou 3 meses. Neste momento, prosseguiu, está a ser certificado pela EFACEC um outro carregador para que se coloque esse último poste de eletricidade, sendo que após a instalação deste com essa função específica todo o circuito de iluminação ficará concluído. Referiu, ainda, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, que as obras por vezes têm estes imponderáveis e já foi feito junto da SCHNEIDER, que é a empresa fornecedora da iluminação pública, uma diligência no sentido de que se houver algum problema com a questão do carregador elétrico a mesma disponibilize um poste/pilar sem carregador apenas com o intuito de ligar imediatamente a iluminação pública e abriremos o trânsito. -----

----- Acrescentou, ainda, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, que tudo aquilo que tem a ver com trabalhos da obra previstos no caderno de encargos estão concluídos, havendo apenas a falha deste equipamento. -----

----- Usou, em seguida, a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para questionar se existe uma previsão de tempo para a abertura ao trânsito da Praça da Liberdade, nomeadamente se poderão ser meses de espera. -----

----- De imediato, usou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informar não existir previsão de tempo, pelo que crê não serem meses de espera, uma vez que já foram tomadas diligências junto da SCHNEIDER. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, informou, ainda, que desde o dia 2 de fevereiro do corrente ano de 2021 já é possível fazer-se o carregamento das viaturas elétricas no Campo 25 de Abril, ao lado da Praça de Táxis, na medida em que já foi feita a certificação desse equipamento, esperando-se que seja feito em breve a certificação do equipamento colocado na Rua Alberto de Monsaraz. Com estes dois equipamentos a cidade de Reguengos de Monsaraz irá dispor de 4 posições de carregamento de viaturas elétricas, referiu. -----

----- Usou a palavra a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Marta Sofia da Silva Chilrito Prates para questionar se existe um limite para a empresa SCHNEIDER entregar o poste a que o Senhor Presidente da Câmara Municipal fez referência. -----

----- Tomou, de imediato, a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para informar que não existe limite, esperando que o poste já venha a caminho, estando-se dependente de terceiros. Informou, ainda,



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

que já forma dadas indicações à SCHNEIDER para que o mesmo seja entregue imediatamente, para que a empresa construtora proceda à sua instalação. -----

----- Usou, em seguida, a palavra o Senhor Vereador Carlos Miguel da Silva Tavares Singéis para informar que um fator muito importante tem a ver com a baixada que vai alimentar a infraestrutura elétrica da Praça da Liberdade, uma vez que todas as equipas da EDP foram afetas às equipas de salvaguarda e aos hospitais de campanha no âmbito de combate à pandemia Covid-19, pelo que em cada ação que se precisa da EDP, que geralmente se conseguia em 48/72 horas, nesta altura pode demorar semanas. O Senhor Vereador Carlos Miguel da Silva Tavares Singéis referiu, ainda, que relativamente aos carregadores os mesmos têm três fases em que a certificação é a primeira, a homologação é a fase seguinte e, depois, temos ainda a ativação e a utilização, sendo tudo isto efetuado por entidades diferentes, procedimento que, geralmente, demora cerca de 3 meses, mas que a autarquia tem conseguido em tempos de resposta inferiores, muito pela nossa perseverança e insistência. Alertou, ainda, para o facto da instalação do carregador ter de passar por todos estes trâmites com entidades exteriores e não estar depende do Município, referindo, em seguida, que a instalação não irá impedir que a baixada seja certificada e ligada pela EDP, sendo que este procedimento está para muito breve. --

----- Usou, de novo, a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, para referir que os dois únicos constrangimentos sérios na obra da Praça da Liberdade foi a ausência de fornecimento do quiosque, que tem um impacto menor que a instalação do carregador das viaturas elétricas, o qual ficou a dever-se ao encerramento de cadeias de produção devido ao COVID-19 por parte do fornecedor e de fornecedores de matérias primas. O outro constrangimento, prosseguiu, teve a ver com esta coluna da SCHNEIDER que tem características únicas por incorporar um carregador de viaturas elétricas, sendo que todo o processo que o Vereador Miguel Singéis descreveu é, de facto, o que ocorreu. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Entrega de refeições através de serviço de táxi

----- Usou a palavra o Senhor Vereador da Câmara Municipal Jorge Miguel Martins Berjano Nunes para informar que no período de 8 de dezembro de 2020 a 29 de janeiro de 2021, foram efetuados 422 serviços de entrega de refeições pelos taxistas do Concelho. Referiu, em seguida, ser esta medida um fator importante para os restaurantes fazerem chegar à casa dos munícipes as suas refeições e para o estímulo da atividade económica. -----

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA

Voto de Pesar pelo falecimento de Bruno Navarro

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta do Voto de Pesar pelo falecimento de Bruno Navarro, emitido pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal Jorge Miguel Martins Berjano Nunes, datado de 5 de fevereiro de 2021, com o teor que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA VERAÇÃO

VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE BRUNO NAVARRO

Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Côa Parque

(1977-2021)

Foi com surpresa e profunda tristeza que o Município de Reguengos de Monsaraz teve conhecimento do precoce falecimento do Prof. Doutor Bruno Navarro, Historiador e Presidente do Conselho Diretivo da Fundação Côa Parque desde 2017.

Na sua faceta de professor e historiador, não podemos deixar de salientar o seu trabalho na área da investigação contemporânea, onde saíram importantes contributos para o conhecimento da história da engenharia portuguesa na construção do império colonial nos séculos XIX e XX. Era professor convidado no Instituto Superior de Ciências Educativas, investigador no CIUHCT e membro colaborador no Centro de História da Universidade de Lisboa.

Enquanto Presidente da Fundação Côa Parque, Bruno Navarro foi, para além de um grande defensor do património pré-histórico português, o grande catalisador de novas dinâmicas que impulsionaram o Museu do Côa numa perspectiva sustentada, moderna e inovadora.

A relação do Município de Reguengos de Monsaraz com o Doutor Bruno Navarro desenha-se a partir de 2018, ano em que se iniciaram as reuniões para a constituição da Rede Nacional de Arte Pré-Histórica que pretendia unir os vários sítios arqueológicos convergindo esforços no sentido da sua projecção, estudo e valorização nacional e internacional.

A constituição efectiva desta Rede Nacional de Arte Pré-Histórica será para o Município de Reguengos de Monsaraz não apenas uma realidade para a salvaguarda e reconhecimento do nosso vasto património arqueológico, mas também um tributo ao legado do Doutor Bruno Navarro que foi, para todos nós, o grande mentor e impulsionador desta iniciativa impar, na qual nos associámos desde o primeiro momento.

Reconhecedor do importante papel que o Doutor Bruno Navarro teve na Fundação Côa Parque e no surgimento da Rede Nacional de Arte Pré-Histórica, o Município de Reguengos de Monsaraz endereça as suas condolências à sua família, Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, assim como aos membros e colegas da Fundação Côa Parque e disso dará a devida nota pública.

Face ao exposto, propõe-se ao Executivo Municipal:

- a) A aprovação, para que fique oficialmente formalizado, de um voto de pesar pelo falecimento de Bruno Navarro;*
- b) Dar conhecimento do presente voto de pesar à Fundação Côa Parque e Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa;*
- c) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”*

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Aprovar o voto de pesar pelo falecimento de Bruno Navarro; -----

----- b) Dar conhecimento do presente voto de pesar à Fundação Côa Parque e à Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- c) Determinar ao Gabinete de Apoio à Presidência, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Medidas preventivas com vista à contenção do novo Coronavírus (COVID-19) – Despacho n.º 7/GP/2021 – Ratificação

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta do Despacho n.º 7/GP/2021, por si firmado em 29 de janeiro de 2021, referente à aprovação do Edital COVID-19 – N.º 30, de 29 de janeiro de 2021, o qual respeita a um conjunto de medidas preventivas com vista à contenção do novo Coronavírus (COVID-19) referentes ao encerramento dos equipamentos e serviços municipais, cujo teor ora se transcreve: -----

“DESPACHO N.º 7/GP/2021

Medidas Preventivas com vista à contenção do Novo Coronavírus (COVID-19) - Edital COVID - 19 N.º 30

Considerando:

- Que o surto do novo Coronavírus SARS-CoV-2, agente causal da COVID-19, foi declarado, em 31 de janeiro de 2020, pelo Senhor Secretário-Geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), como uma emergência pública de âmbito internacional;
- O contexto da infeção causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) – declarada pandemia pela Organização Mundial de Saúde – e em conjugação com as orientações emanadas pela Direção-Geral de Saúde;
- Que pelo meu Despacho n.º 3/GP/2020, de 9 de março de 2020 foi aprovado o Plano de Contingência do Município de Reguengos de Monsaraz para o novo Coronavírus (COVID-19);
- A renovação da declaração do estado de emergência em todo o território nacional entre as 00:00 horas do dia 31 de janeiro de 2021 e as 23:59h do dia 14 de fevereiro de 2021 sem prejuízo de eventuais renovações, conforme o Decreto do Presidente da República n.º 9-A/2021, de 28 de janeiro;
- O Decreto n.º 3-D/2021, de 29 de janeiro, diploma que regulamenta o estado de emergência;
- A situação epidemiológica verificada no concelho de Reguengos de Monsaraz em consequência da doença COVID-19;

Nestes termos determino:

- a) A aprovação do Edital COVID – 19 n.º 30, de 29 de janeiro de 2021, pelo qual se determinam um conjunto de medidas preventivas com vista à contenção do novo Coronavírus referentes ao encerramento dos equipamentos e serviços municipais;
- b) Nos termos do artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a submissão do presente despacho à próxima reunião da Câmara Municipal para ratificação.”

----- Outrossim, o Edital COVID-19 – N.º 30, de 29 de janeiro de 2021, que se encontra anexo ao Despacho N.º 7/GP/2021, e que ora se transcreve: -----

“EDITAL COVID-19 N.º 30

Medidas Preventivas com vista à contenção do novo Coronavírus (COVID-19) | 29 janeiro 2021

Encerramento dos Equipamentos e Serviços Municipais



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

José Gabriel Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, em face do contexto atual da situação pandémica provocada pela doença COVID-19 e na sequência do Decreto do Presidente da República n.º 9-A/2021, de 28 de janeiro, pelo qual é renovada a declaração do estado de emergência, e do Decreto 3-D/2021, de 29 de janeiro, que regulamenta o estado de emergência, a prorrogação da vigência do Edital COVID-19 N.º 29, de 14 janeiro, até 14 de fevereiro de fevereiro de 2021, **pelo qua foram aprovadas as seguintes medidas preventivas com vista à contenção do COVID-19:**

1. Adiamento ou cancelamento de todos os eventos promovidos pelo Município abertos ao público em geral ou contendo públicos externos ao universo dos trabalhadores;
2. Suspensão das atividades integradas nos projetos Seniores a Mexer e Universidade Popular Túlio Espanca – Pólo de Reguengos de Monsaraz;
3. Encerramento temporário dos seguintes equipamentos municipais:
 - Piscinas Municipais Victor Martelo;
 - Pavilhão Gimnodesportivo Arquiteto Rosado Correia;
 - Circuito de manutenção municipal;
 - Campos de ténis municipais;
 - Biblioteca Municipal;
 - Auditório Municipal;
 - Pavilhões Multiusos;
 - Parque de Feiras e Exposições (feiras francas e mercados de levante);
 - Parques infantis e recreativos.
4. Limitação no acesso ao Mercado Municipal (Zona de Bancas), condicionada a 30 utentes de cada vez, em cumprimento das normas de ocupação de espaço em vigor;
5. Suspensão dos serviços de transporte coletivo de passageiros do Município (exceto transporte escolar);
6. Encerramento dos postos de atendimento ao público na área do turismo;
7. **Suspensão do atendimento ao público presencial nos serviços municipais. Os serviços mantêm-se em funcionamento e todos os contatos devem ser realizados por via telefónica ou correio eletrónico, estando previsto o atendimento presencial excecional por marcação prévia.**

7.1 A autarquia disponibiliza um conjunto de meios alternativos de contacto: via telefone, via e-mail e via serviços on-line, conforme informação à população (**anexo 1**).

7.2 Nos **pagamentos a efetuar à autarquia** os munícipes deverão privilegiar o pagamento via multibanco ou transferência bancária. Nos pagamentos por transferência bancária deverá ser utilizado o **NIB 0035 0681 0000 1149030 95**, e de seguida enviado um e-mail para tesouraria@cm-reguengos-monsaraz.pt anexando o comprovativo de pagamento e indicando o nome e o processo do pagamento efetuado.

7.3 Atendimento dos Eleitos Locais aos Municípes

O atendimento aos Municípes pelos eleitos locais (Presidente da Câmara Municipal e todos os Vereadores) passará a ser efetuado através dos seguintes canais digitais e telefónicos:

José Calixto (quintas-feiras de manhã)	266 508 055	ana.managil@cm-reguengos-monsaraz.pt
Élia Quintas (terças-feiras de manhã)	963 146 469	elucena@cm-reguengos-monsaraz.pt
Miguel Singéis (terças – feiras de tarde)	963 146 469	elucena@cm-reguengos-monsaraz.pt
Marta Prates (quartas-feiras de manhã)	962 267 887	marta.prates@cm-reguengos-monsaraz.pt
Jorge Nunes (segundas-feiras de tarde)	963 146 469	elucena@cm-reguengos-monsaraz.pt



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Os Municípes deverão proceder à sua inscrição para atendimento, privilegiando a inscrição via e-mail ou telefone. Posteriormente, nos habituais períodos de atendimento, serão contactados para a realização do mesmo por via telefónica.

Apela-se, uma vez mais, à compreensão e à responsabilidade de todos na adoção das recomendações das entidades oficiais por forma a contribuirmos ativamente para a contenção da propagação da COVID-19.

RECORDAMOS QUE A NOSSA SEGURANÇA DEPENDE DE TODOS E QUE ESTA É UMA LUTA PELA NOSSA PRÓPRIA SOBREVIVÊNCIA!

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 29 de janeiro de 2021

José Gabriel Calixto

Autoridade Municipal de Proteção Civil"

-----Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho N.º 7/GP/2021 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado em 29 de janeiro de 2021, pelo qual foi aprovado o Edital COVID – 19 N.º 30, de 29 de janeiro de 2021, referente ao encerramento dos equipamentos e serviços municipais. -----

Autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos e pagamentos em atraso – Informação de compromissos plurianuais assumidos

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta da Informação n.º 1/GP/2021 –, por si firmada em 5 de fevereiro de 2021, referente à autorização prévia no âmbito da lei dos compromissos e pagamentos em atraso – Informação de compromissos plurianuais assumidos, cujo teor ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INFORMAÇÃO N.º 01/GP/2021

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO – INFORMAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS

Considerando que:

- a alínea c) do n.º 1 do art. 6º da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público- privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.

- que o art. 11º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do art. 14º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação dos documentos previsionais;

- tendo sido aprovado na sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 28 de novembro de 2017 despacho em conformidade, que obriga que em todas as sessões ordinárias da referida Assembleia deverá ser presente uma informação na qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da referida autorização prévia genérica;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Somos a informar o Executivo Municipal:

- No período transcorrido entre a última sessão ordinária da Assembleia Municipal e aquela que está agendada ocorreram os seguintes compromissos plurianuais:

- Procedimento 27/AD/APV/2020 - **Aquisição de serviços de apoio ao tecido empresarial e ao empreendedorismo**, pelo período de 12 meses, com o valor €6.000,00 (seis mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação;

- Procedimento 28/AD/APV/2020 - **Aquisição de serviços acompanhamento da implementação da descentralização de competências**, pelo período de 11 meses, com o valor €11.220,00 (onze mil duzentos e vinte euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação;

- Procedimento 30/AD/APV/2020 – **Reabilitação do reservatório de água de Monsaraz**, pelo período de 15 dias, com o valor €7.657,76 (sete mil seiscentos e cinquenta e sete euros setenta e seis cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação; e

- Procedimento 15/CPV/APV/2020 - **Reparação veículo de recolha de lixo Volvo com a matrícula PQ-71-43**, pelo período de 45 dias, com o valor de €21.330,00 (vinte e um mil, trezentos e trinta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor à data da respetiva liquidação.”

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Especialidade de Fisioterapia no Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz – Relatório 2.º Semestre 2020

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta da Informação n.º 1/VP/2021, por si firmada em 1 de fevereiro de 2021, referente ao relatório do 2.º semestre do ano de 2020 da especialidade de fisioterapia no Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz, cujo teor ora se transcreve: -----

“GABINETE DA VERAÇÃO

INFORMAÇÃO N.º 01/VP/2021

Especialidade de fisioterapia no Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz – Relatório 2.º Semestre 2020

O Município de Reguengos de Monsaraz no âmbito dos protocolos de colaboração com a Administração Regional de Saúde do Alentejo/Agrupamento dos Centros de Saúde do Alentejo Central faculta a especialidade de fisioterapia no Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz desde 2008. O trabalho da técnica de saúde Amídia Quintas é de essencial importância para a comunidade reguenguenses na prevenção e promoção da saúde de todos.

O Gabinete de Fisioterapia mantém o seu funcionamento, cumprindo todas as regras e limitações impostas pela pandemia do Covid-19.

Os serviços prestados por esta especialidade entre julho e dezembro de 2020 encontram-se nos quadros abaixo:

Cuidados curativos	Nº Utentes tratados em Gabinete	Nº de tratamentos realizados	Nº Utentes tratados em Domicílio
Músculo-esquelético	18	145	27
Respiratória	2	12	0



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

<i>Neurologia</i>	9	72	0
Total	29	229	27

Promoção da Saúde	<i>População abrangida</i>	<i>Nº Sessões Realizadas</i>
<i>Classes de Cinesioterapia Corretiva Postural</i>	9 - 12 A	14
<i>Classes de Cinesioterapia Corretiva Postural</i>	13 - 16 A	8
<i>Classes de Cinesioterapia Corretiva Postural</i>	17 - 20 A	7
<i>Classes de Cinesioterapia Corretiva Postural</i>	50 - 65 A	0
<i>Classes de Cinesioterapia Corretiva Postural</i>	+ 65 A	0
Total		29

Outras Atividades		Semestre
<i>Registos nos Processos dos utentes/Registos Sclnico/Registos Gest Care RNCCI</i>	15 min/dia (trimestre)	5 H
<i>Informações/ Relatórios/Notas de Alta/Transferências para outros profissionais</i>	1 H/semana (trimestre)	12 H
<i>Planeamento de Visitas Domiciliárias/Agendamentos</i>	1 H/semana (trimestre)	12 H
<i>Contactos Telefónicos</i>	4 H	4 H
<i>Reunião UCC Almoredg</i>		1H30m
<i>Reunião ECCI</i>		1H30m
<i>Reunião URAP</i>		-
<i>Reunião de Fisioterapeutas - ACES</i>		-
<i>Reunião no HESE</i>		-
<i>Reunião com responsável pela Saúde Escolar - AERM</i>		1H30m
<i>Projeto - ABC da Grávida e do Bebê</i>		-
<i>Projeto – O Peso das Mochilas, as Posturas Incorretas e as Minhas Costas (sessões de sensibilização no 1º ciclo do AERM)</i>		7H
<i>Projeto - O Peso das Mochilas, as Posturas Incorretas e as minhas costas (Avaliação postural, registos e tratamentos de dados)</i>		Cancelado
<i>Realização da Estatística</i>	2H/trimestre	4 H



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Especialidade de Nutrição no Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz – Relatório 2.º Semestre de 2020

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta da Informação n.º 2/VP/2021, por si firmada em 1 de fevereiro de 2021, referente ao relatório do 2.º semestre do ano de 2020 da especialidade de nutrição no Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz, cujo teor ora se transcreve: -----

“GABINETE DA VERAÇÃO

INFORMAÇÃO N.º 02/VP/2021

Especialidade de Nutrição no Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz – Relatório 2.º Semestre 2020

O Município de Reguengos de Monsaraz no âmbito dos protocolos de colaboração com a Administração Regional de Saúde do Alentejo/Agrupamento dos Centros de Saúde do Alentejo Central facultou a especialidade nutrição no Centro de Saúde de Reguengos de Monsaraz desde 2015. Para dinamizar um projeto de prevenção e combate à obesidade nas crianças, adolescentes e adultos que pertencem a grupos de risco, a autarquia assegura a especialidade de nutricionista. A nutricionista Anabela Gaspar ficou integrada no grupo de dietética e nutrição da Unidade de Recursos Assistenciais Partilhados do ACES Alentejo Central.

De registar que existem novas modalidades de atendimento ao público e de dinamização de atividades, opções necessárias de adaptação dos serviços à pandemia COVID-19.

Os serviços prestados por esta especialidade entre julho e dezembro de 2021 encontram-se nas tabelas abaixo:

A Tabela 1 apresenta o número de consultas de nutrição efetuadas a adultos e crianças no centro de saúde, e as realizadas no gabinete de saúde do município. É também apresentado o motivo que levou o utente à consulta e o número de casos das três patologias mais frequentes associadas ao comportamento alimentar.

Tabela 1- Consultas de Nutrição presenciais		<18 anos	Adultos	Município	
1.ªs consultas - Motivo de referência	Feminino	Magreza	0	1	0
		Pré-obesidade	2	0	1
		Pré-obesidade + patologia	0	4	2
		Obesidade	0	2	0
		Obesidade com patologia	0	20	0
		Obesidade mórbida		0	0
		Obesidade mórbida + patologia		1	0
		Outros casos	0	5	2
		Masculino	Magreza	0	0
	Pré-obesidade		0	0	2
	Pré-obesidade + patologia		0	1	0
	Obesidade		1	0	0
	Obesidade com patologia			1	1



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

	Obesidade mórbida		1	0
	Obesidade mórbida + patologia		2	0
	Outros casos	0	1	0
Patologias mais frequentes - 1ªs consultas	Diabetes Mellitus tipo 2	0	9	1
	Hipertensão	0	26	1
	Dislipidemia	0	21	1
Consultas de seguimento	Feminino	9	121	15
	Masculino	15	27	2
Total	1ªs consultas realizadas	3	39	8
	Consultas de seguimento realizadas	24	148	17
	1ªs consultas previstas	9	59	
	Consultas de seguimento previstas	48	255	

a) Da diferença entre as consultas previstas e as consultas realizadas resulta o número de faltas.

b) As consultas do município não têm marcação fixa, realizam-se segundo a disponibilidade do funcionário.

As tabelas 2 e 3 apresentam os atendimentos realizados no âmbito de outros projetos e parcerias da autarquia:

Tabela 2- A-Saúde Escolar - Sessão "Somos o que comemos"	
Local	Escola Básica António Gião
Público	Alunos do 6º Ano
Nº turmas	5

Tabela 2- B- Saúde Escolar - Sessão "Transtornos alimentares"	
Local	Escola Secundária Conde de Monsaraz
Público	Alunos do 9º Ano
Nº turmas	1

Tabela 3- Séniores a Mexer											
Publicações no Facebook											
Tema*	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Pessoas alcançadas	1187	1309	1578	721	559	543	710	707	273	344	568
Interações	140	140	168	93	47	61	71	93	44	43	96
Reacções comentários e partilhas	45	59	56	29	23	27	20	25	14	18	29
Visualização do vídeo de 3 segundos	608	547									



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Tabela 3- Séniores a Mexer (continuação)										
Publicações no Facebook										
Tema*	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34
<i>Pessoas alcançadas</i>	365	2199	526	354	451	322	423	811	522	277
<i>Interações</i>	58	238	73	24	72	24	27	59	52	19
<i>Reacções comentários e partilhas</i>	17	109	27	11	26	18	18	41	34	15
<i>Visualização do vídeo de 3 segundos</i>										

*Temas:

- 14) *Receitas com enlatados (2 Julho)*
- 15) *A importância do controlo das doenças crónicas de base no risco de complicações associadas à COVID-19 (9 Julho)*
- 16) *Gelados caseiros saudáveis (16 Julho)*
- 17) *Conservação de alimentos (23 Julho)*
- 18) *Como controlar a diabetes durante o verão (6 agosto)*
- 19) *Conhecer o mel (13 agosto)*
- 20) *O leite faz mal ou é um alimento obrigatório? (20 agosto)*
- 21) *Lanches saudáveis para todos (10 setembro)*
- 22) *Conhecer os alimentos da época (Calendário de Produção Nacional) (17 Setembro)*
- 23) *Refeições com enlatados (24 Setembro)*
- 24) *Desmistificar o pão (1 outubro)*
- 25) *Vamos conhecer o gengibre (8 outubro)*
- 26) *Receita de bolo de batata-doce (15 outubro)*
- 27) *Castanhas. Sim ou não? (22 outubro)*
- 28) *Batata "normal" Vs Batata-doce (29 outubro)*
- 29) *Alimentação com memórias (5 Nov)*
- 30) *Alimentação na diabetes tipo 2 (14 Novembro - Dia Mundial da Diabetes) (19 Nov)*
- 31) *Incentivo ao comércio local*
- 32) *Receita de Natal: bolachas de gengibre e canela*
- 33) *Receita de Natal: rabanadas no forno*
- 34) *Receita de Natal: Aletria saudável*

Comemoração do Dia Mundial da Alimentação

Pré-escolar: Com a colaboração do Gabinete de Comunicação e Imagem foi produzido um jogo intitulado de "O meu Menu". Um jogo de tabuleiro com o objetivo de promover o consumo de alimentos saudáveis, de identificar refeições saudáveis ou não, de relacionar determinados frutos às árvores/plantas onde crescem, e onde também tinham que saber responder a adivinhas sobre alimentos.

Foram produzidos 14 jogos, um por cada sala de pré-escolar do concelho.



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

1º Ciclo: Em colaboração com a UCC foi realizado um questionário para responder em sala de aula com a professora.

2º e 3º Ciclo: Foi realizado um quizz sobre alimentação (características nutricionais, consequências de uma má alimentação, Roda dos alimentos, equivalentes alimentares) na aplicação Quizz. Este foi divulgado por todos os alunos através de um link partilhado por cada diretor de turma. Houve 219 participantes, que responderam através do seu Tablet ou smartphone.

Outras Atividades

- 1) Contabilização das refeições compradas e das servidas no refeitório da EBAG, com o objetivo de implementar medidas para reduzir o desperdício alimentar.
- 2) Início do projeto de dinamização do Mercado Municipal no âmbito de uma alimentação saudável
- 3) Contactos telefónicos aos utentes.
- 4) Reuniões da equipa UCC e ECCI, e do grupo profissional do ACES.”

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Serviços de Psicologia – Relatório 2.º Semestre de 2020

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta da Informação n.º 3/VP/2021, por si firmada em 1 de fevereiro de 2021, referente ao relatório do 2.º semestre do ano de 2020 do serviço de psicologia, cujo teor ora se transcreve: -----

“GABINETE DA VERAÇÃO

INFORMAÇÃO N.º 03/VP/2021

Serviços de Psicologia – Relatório 2.º Semestre 2020

O Serviço de Psicologia é um serviço especializado de apoio psicológico, que exerce a sua ação no Concelho de Reguengos de Monsaraz e que visa dar resposta às necessidades dos seus munícipes, contribuindo assim para o seu bem-estar.

Este serviço tem como respostas:

- a. Apoio psicológico a adultos e idosos;
- b. Dinamização de atividades de estimulação cognitiva no “Programa Sêniores a mexer”;
- c. Colaboração com outras atividades e projetos do Município.

De registar que existem novas modalidades de atendimento ao público e de dinamização de atividades, opções necessárias de adaptação dos serviços à pandemia COVID-19.

As tabelas em anexo apresentam o número de atendimentos realizados no serviço de psicologia do município. “

Tabela 1 - N.º de Atendimentos do serviço de psicologia

Apoio Psicológico	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro
Atendimentos individuais	4	2	4	1



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Atendimentos à Comunidade	Novos pedidos	1	3	0	0
	Processos em Acompanhamento	2	3	3	3
	Av. Procedimentos concursais	0	0	0	0
	Arquivados	0	2	0	0
	Pedidos em espera	0	0	0	0

Tabela 2- Psicologia de Proximidade Para Seniores

Processos e Atendimentos	Dezembro 2020
Processos novos	4
Processos em acompanhamento	4
Atendimentos/Localidade	2 - Reguengos; 1 - Carrapatelo; 1 - Outeiro
Arquivados	0

Tabela 3- Outras atividades

Apoio Psicológico via telefone	n.º de chamadas	n.º de municípes
Agosto	3	3
Setembro	2	2
Outubro	6	6
Novembro	18	11
Dezembro	9	7

Tabela 4 - Atividade on-line "Seniores a Mexer"

Atividade on-line "Seniores a Mexer"	Visitantes/Participantes	Interações	Visualizações
Publicação de atividade dia 4 de agosto	1243	154	1438
Publicação de atividade dia 11 de agosto	542	32	612
Publicação de atividade dia 22 de setembro	697	56	45
Publicação de atividade dia 29 de setembro	414	61	37
Publicação de atividade dia 06 de outubro	571	84	691
Publicação de atividade dia 13 de outubro	372	75	453
Publicação de atividade dia 10 de outubro	486	29	549
Publicação de atividade dia 27 de outubro	474	35	520
Publicação de atividade dia 03 de novembro	460	24	29
Publicação de atividade dia 10 de novembro	422	30	30
Publicação de atividade dia 17 de novembro	846	95	172
Publicação de atividade dia 24 de novembro	693	33	94
Publicação de atividade dia 01 de dezembro	390	39	28



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

<i>Publicação de atividade dia 08 de dezembro</i>	486	21	23
<i>Publicação de atividade dia 15 de dezembro</i>	479	31	58
<i>Publicação de atividade dia 22 de dezembro</i>	199	12	13

----- O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

Mapa Anual Global de Recrutamentos para o ano 2021

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 13/GP/2021, por si firmada em 2 de fevereiro de 2021, atinente ao Mapa Anual Global de Recrutamentos para o ano de 2021, cujo teor ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 13/GP/2021

MAPA ANUAL GLOBAL DE RECRUTAMENTOS PARA O ANO 2021

Considerando:

- *Que o Mapa de Pessoal do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2021 foi aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz realizada em 29 de dezembro de 2020, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião de 30 de novembro de 2021;*
- *Que nos termos do 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante designada por LTFP, o Mapa de Pessoal é um instrumento de gestão de elaboração anual do qual constam a indicação dos postos de trabalho que a autarquia necessita para o desenvolvimento das suas atividades, permanentes e temporárias, e onde constam, igualmente, os postos de trabalho ocupados e aqueles para os quais se pretende promover o recrutamento de trabalhadores;*
- *Que a alteração introduzida pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, ao artigo 30.º da LTFP veio estatuir que o recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, apenas poderá ocorrer dentro dos limites previstos no Mapa Anual Global de Recrutamentos;*
- *Que nos termos do n.º 6 do artigo 30.º da LTFP o Mapa Anual Global de Recrutamentos deverá ser aprovado durante o primeiro trimestre do respetivo ano orçamental, contendo os postos de trabalho discriminados por: departamento governamental; órgão ou serviço; carreira e categoria; modalidade de vinculação; tempo indeterminado ou a termo;*
- *Que se optou por consagrar, também, no Mapa Anual Global de Recrutamentos as situações de procedimentos concursais restritos a trabalhadores titulares de vínculo de emprego público por tempo indeterminado e as situações de mobilidade que possam constituir-se ou consolidar-se no ano a que o Mapa se reporta (2021);*
- *Que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal aprovado deverá respeitar o montante máximo aprovado órgão executivo para este tipo de encargos (que para o ano de 2021 foi fixado em 15.000€ na reunião da Câmara Municipal de 13 de janeiro de 2021),*

Nestes termos, propõe-se ao Executivo Municipal:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- a) A aprovação, nos termos do n.º 6 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, do Mapa Anual Global de Recrutamentos do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2021, o qual se anexa à presente proposta e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;
- b) A submissão à Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz do Mapa Anual de Recrutamentos do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2021 para aprovação;
- c) Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos atos necessários ao cumprimento da deliberação que recair sobre a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 13/GP/2021; -----

----- b) Aprovar nos termos do n.º 6 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Mapa Anual Global de Recrutamentos do Município de Reguengos de Monsaraz para o ano de 2021, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 13/GP/2021, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais; -----

----- c) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o preceituado na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, no artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- d) Determinar à Divisão de Administração Geral a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Aceitação da doação da Casa de Cultura de Corval ao Município de Reguengos de Monsaraz

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 14/GP/2021, por si firmada em 6 de fevereiro de 2021, atinente à aceitação da doação da Casa de Cultura de Corval ao Município de Reguengos de Monsaraz, cujo teor ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 14/GP/2021

ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO A EFETUAR PELA CASA DE CULTURA DE CORVAL AO MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Considerando,

- Que, as Olarias de São Pedro do Corval através das suas peças decorativas ou utilitárias conservam e representam uma importante faceta do artesanato e da cultura portuguesa;

- Que, a Exposição “Desenhar a Tradição – Experiências de Inovação nas Olarias de São Pedro do Corval” foi uma iniciativa do CENCAL – Centro de Formação Profissional para a Indústria Cerâmica, no âmbito do Programa REDE, junto das Olarias de São Pedro do Corval, a qual integrou elementos de Marketing, Design e Tecnologia, apoiada pela Casa de Cultura de Corval;

- Que, este projeto foi realizado em duas fases, tendo sido a primeira apresentada no Museu Nacional do Azulejo no âmbito da Experimentadesign 2005 – Bienal de Lisboa e a segunda na Igreja de Santiago em Monsaraz no seguimento do seminário “Desenhar a tradição, inovação na olaria tradicional” organizado pelo CENCAL, onde foram apresentados e batidos os resultados da iniciativa;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Que, além da preservação de um património cultural reconhecido e do desenvolvimento da região, o principal objetivo desta ação foi a conceção de novos produtos e de uma nova imagem, que colocasse em relevo o dinamismo e a capacidade de evolução dos oleiros de São Pedro do Corval e que, em simultâneo, promovesse uma aproximação aos mercados atuais;

- Que, a Casa de Cultura de Corval pretende doar, a título gratuito e permanente, ao Município de Reguengos de Monsaraz, todas as peças que integraram a Exposição “Desenhar a Tradição – Experiências de Inovação nas Olarias de São Pedro do Corval”, as quais se encontram na sua posse;

- Que, o Centro Interpretativo de Olaria de São Pedro do Corval – Casa do Barro, da tutela municipal, é um espaço museológico permanente e ao serviço da comunidade, que tem como missão promover a divulgação da atividade oleira de São Pedro do Corval, assim como a sua conservação, valorização e reconhecimento enquanto património histórico, artístico e cultural, tanto na sua vertente material como imaterial;

- Que, os bens doados destinam-se à exposição nas instalações do Centro Interpretativo de Olaria de São Pedro do Corval – Casa do Barro, e a sua utilização restringir-se-á ao âmbito cultural, e estritamente não comercial e lucrativo;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A aceitação da doação a efetuar pela Casa de Cultura de Corval de todas as peças que integraram a Exposição “Desenhar a Tradição – Experiências de Inovação nas Olarias de São Pedro do Corval”, cuja listagem se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida, para todos os devidos e legais efeitos;

b) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar o Auto de Doação e Aceitação, cuja minuta se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, em ordem ao preceituado, designadamente, na alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I ao Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e;

c) Que seja determinado à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e ao Serviço de Cultura, Animação e Património Cultural, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e actos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 14/GP/2021; -----

----- b) Aceitar a doação a efetuar pela Casa de Cultura de Corval de todas as peças que integraram a Exposição “Desenhar a Tradição – Experiências de Inovação nas Olarias de São Pedro do Corval”, cuja listagem se encontra anexa à Proposta n.º 14/GP/2021 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos; -----

----- c) Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dr. José Gabriel Paixão Calixto, a assinar o Auto de Doação e Aceitação, cuja minuta se encontra anexa à Proposta n.º 14/GP/2021, e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, em ordem ao preceituado, designadamente, na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I ao Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

----- d) Determinar à Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização e ao Serviço de Cultura, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Ratificação do Despacho n.º 09/GP/2021, de 2 de fevereiro de 2021 – Campanha “Mais Comércio Local” durante o estado de emergência aprovado pelo Decreto do Presidente da República n.º 9-A/2021, de 28 de janeiro

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 15/GP/2021, por si firmada em 6 de fevereiro, atinente à ratificação e confirmação do Despacho n.º 09/GP/2021, de 2 de fevereiro, que aprovou a suspensão dos sorteios previstos para os dias 2 e 9 de fevereiro de 2021 da Campanha “Mais Comércio Local”, bem como a suspensão da entrega presencial dos cupões de participação junto do recetáculo/tômbola que se encontra junto da Portaria do Município de Reguengos de Monsaraz, sita na Rua Luís de Camões, cujo teor ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 15/GP/2021

RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 09/GP/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021 - CAMPANHA “MAIS COMÉRCIO LOCAL” DURANTE O ESTADO DE EMERGÊNCIA APROVADO PELO DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 9-A/2021, DE 28 DE JANEIRO

Considerando:

§ *Que foi declarado o Estado de Emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, através do Decreto do Presidente da República n.º 51-U/2020, de 6 de novembro, o qual tem vindo a ser renovado sucessivamente, a última das quais pelo Decreto do Presidente da República n.º 9-A/2021, de 28 de janeiro, que entrou em vigor às 00h00 do dia 31 de janeiro de 2021;*

§ *Que o Decreto n.º 3-D/2021, de 29 de janeiro, que vem regulamentar o Estado de Emergência decretado pelo Presidente da República, veio adotar medidas restritivas adicionais com vista a procurar inverter o crescimento acelerado da pandemia e a salvar vidas, designadamente, o dever geral de recolhimento domiciliário e o encerramento obrigatório de diversas instalações e estabelecimentos;*

§ *Que foi determinada, através do Edital Covid-19 N.º 29, prolatado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 14 de janeiro de 2021, a suspensão do atendimento ao público presencial nos serviços municipais;*

§ *Que, face ao exposto, houve necessidade de suspender os sorteios previstos nas Normas de participação na Iniciativa de dinamização e apoio à atividade económica local, denominada por “Mais Comércio Local”, durante o Estado de Emergência, bem como a entrega presencial dos cupões junto da tômbola que se encontra dentro das instalações municipais, mantendo-se, no entanto, a campanha junto dos estabelecimentos aderentes que não têm a atividade suspensa;*

§ *Que estas alterações foram aprovadas através do Despacho n.º 09/GP/2021, de 02 de fevereiro, prolatado pelo Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, prerrogativas e competências que lhe vão atribuídas, designadamente, pelo estatuído no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais;*

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) *A ratificação e confirmação do Despacho n.º 09/GP/2021, de 02 de fevereiro, prolatado pelo Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, que aprovou a suspensão dos sorteios previstos para os dias 02 e 09 de fevereiro de 2021 da Campanha “Mais Comércio Local”, bem como a suspensão da entrega presencial dos cupões de participação junto do recetáculo/tômbola que se encontra junto da Portaria do Município de Reguengos de Monsaraz, sita na Rua Luís de Camões, mantendo-se a entrega dos*



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

cupões pelas vias alternativas previstas nas Normas de Participação na Campanha: para o Email: maiscomercio@cm-reguengos-monsaraz.pt e por telefone (via whatsapp): (+351) 96 85 62 655, cuja cópia se anexa e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos;

b) Que seja determinado ao Serviço de Desenvolvimento Económico e Turismo e à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Outrossim, o Despacho N.º 9/GP/2021, de 2 de fevereiro, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 15/GP/2021, e que ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO N.º 09/GP/2021

CAMPANHA “MAIS COMÉRCIO LOCAL” DURANTE O ESTADO DE EMERGÊNCIA APROVADO PELO DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 9-A/2021, DE 28 DE JANEIRO

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, no uso dos legais poderes, prerrogativas e competências que lhe vão atribuídas, designadamente, pelo estatuído no n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, e,

Considerando:

§ Que as Normas de participação na Iniciativa de dinamização e apoio à atividade económica local, denominada por “Mais Comércio Local”, foram aprovadas pela Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, na reunião ordinária realizada em 04 de novembro de 2020 e alteradas nas reuniões ordinárias realizadas em 18 e 30 de novembro de 2020;

§ O disposto no Decreto n.º 3-D/2021, de 29 de janeiro, que vem regulamentar o Estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, aprovado através do Decreto do Presidente da República n.º 9-A/2021, de 28 de janeiro;

§ Que, atendendo ao dever geral de recolhimento domiciliário e ao encerramento obrigatório de diversas instalações e estabelecimentos, previstos no Decreto n.º 3-D/2021, de 29 de janeiro, bem como à suspensão do atendimento ao público presencial nos serviços municipais, determinada através do Edital Covid-19 N.º 29, prolatado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em 14 de janeiro de 2021, existe necessidade de suspender os sorteios durante o Estado de emergência, bem como a entrega presencial dos cupões junto da tómbola que se encontra dentro das instalações municipais;

§ A impossibilidade manifesta, de fato e de direito, de reunir, ainda que extraordinariamente, o Executivo Municipal estando presente a maioria dos seus membros;

§ Os basilares princípios da legalidade, da autonomia local, da descentralização e desconcentração de competências, da subsidiariedade, da prossecução do interesse público, da desburocratização e da necessária eficiência da administração pública, inerentes, porque íntimos, a um moderno Estado de Direito Democrático;

DETERMINA,

a) Que a campanha denominada “Mais Comércio Local” se mantenha durante o Estado de emergência aprovado pelo Decreto do Presidente da República n.º 9-A/2021, de 28 de janeiro, que cessa às 23h59m do dia 14 de fevereiro de 2021, junto dos estabelecimentos aderentes que não têm a atividade suspensa;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- b) A suspensão dos sorteios previstos para os dias 02 e 09 de fevereiro de 2021, os quais serão realizados em data a determinar, logo que se encontrem reunidas todas as condições;
- c) A suspensão da entrega presencial dos cupões de participação junto do recetáculo/tômbola que se encontra junto da Portaria do Município de Reguengos de Monsaraz, sita na Rua Luís de Camões, mantendo-se a entrega dos cupões pelas vias alternativas previstas nas Normas de Participação na Campanha: para o Email: maiscomercio@cm-reguengos-monsaraz.pt e por telefone (via whatsapp): (+351) 96 85 62 655;
- d) A submissão do presente ato administrativo à ratificação/confirmação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, aquando da primeira reunião ordinária a realizar após a data da sua prolação;
- e) A publicação do presente despacho através de Edital a afixar nos locais de estilo e a publicar no site do Município de Reguengos de Monsaraz.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 15/GP/2021; -----

----- b) Ratificar e confirmar o Despacho n.º 9/GP/2021, de 2 de fevereiro, prolatado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, que aprovou a suspensão dos sorteios previstos para os dias 2 e 9 de fevereiro de 2021 da Campanha “Mais Comércio Local”, bem como a suspensão da entrega presencial dos cupões de participação junto do recetáculo/tômbola que se encontra junto da Portaria do Município de Reguengos de Monsaraz, sita na Rua Luís de Camões, mantendo-se a entrega dos cupões pelas vias alternativas previstas nas Normas de Participação na Campanha, o qual aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos; -----

----- c) Determinar ao Serviço de Desenvolvimento Económico e Turismo, à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico, ambos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. ---

Empréstimo de curto prazo em 2021 – Minuta de contrato

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 16/GP/2021, por si firmada em 6 de fevereiro de 2021, atinente à minuta de contrato de empréstimo de curto prazo em 2021, cujo teor ora se transcreve: -----

“GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 16/GP/2021

EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO EM 2021

MINUTA DO CONTRATO

Considerando que:

Em harmonia ao preceituado no n.º 1, do artigo 50.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os municípios podem contrair empréstimos de curto prazo apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria e desde que amortizados até final do exercício económico em que foram contratados.

No seguimento da aprovação do Relatório Final da Análise das Propostas do Empréstimo de Curto Prazo para 2021, na reunião de Câmara Municipal de 18.11.2020 e na sessão da Assembleia Municipal de 29.12.2020, e da aprovação da adjudicação da



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

proposta de empréstimo de curto prazo no valor de 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros) até 31 de dezembro de 2021, apresentada pelo Banco Comercial Português, S.A..

Somos a propor ao Executivo Municipal,

a) A aprovação da minuta de contrato de empréstimo de curto prazo no valor de 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros) até 31 de dezembro de 2021, apresentada pelo Banco Comercial Português, S.A., em anexo;

b) Determinar à Unidade Orgânica Financeira desta Câmara Municipal a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 16/GP/2021; -----

----- b) Aprovar a minuta de contrato de empréstimo de curto prazo no valor de € 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil euros) até 31 de dezembro de 2021, apresentada pelo Banco Comercial Português, S.A., a qual se encontra anexa à Proposta n.º 16/GP/2021, e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais; -----

----- c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos procedimentos administrativos indispensáveis à execução da presente deliberação. -----

Atribuição do Cartão Social do Município

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 8/VP/2021, por si firmada em 4 de fevereiro de 2021, atinente à atribuição do Cartão Social do Município, proposta cujo teor ora se transcreve: -----

“GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROPOSTA N.º 08/VP/2021

ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE

Considerando,

- Que o Cartão Social se destina a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;

- Que, nos termos do disposto no n.º 1, do art. 5.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, podem ser beneficiários do Cartão Social do Município, os cidadãos que residam no concelho de Reguengos de Monsaraz há, pelo menos 2 anos e que se enquadrem numa ou mais situações:

a) ter idade igual ou superior a 65 anos;

b) ter deficiência ou incapacidade igual ou superior a 60%;

c) ser reformado(a) por invalidez;

d) pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

- Que as pessoas indicadas nas alíneas a), b), e c), do n.º 1 do art.º 5.º do citado Regulamento, terão que estar cumulativamente em situação de carência socioeconómica (n.º 2, do art.º 5.º);

- Que no âmbito da pandemia COVID-19 foi criado o Plano de Medidas Excepcionais para o Relançamento Económico e Social do Concelho de Reguengos de Monsaraz, que visa apoiar as famílias, as instituições e as empresas locais;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Que foi apresentado no Serviço de Ação Social, 1 (um) requerimento a solicitar a atribuição do Cartão Social e documentos necessários à análise da candidatura, pelo seguinte munícipe:

1. Ana Cristina Barreto Correia.

- Que foram apresentados no Serviço de Ação Social, 3 (três) requerimentos a solicitar a renovação do Cartão Social e documentos necessários à análise das candidaturas, pelos seguintes munícipes:

1. Maria da Conceição Gonçalves Fernandes;

2. Mariana Fernandes Capucho;

3. António Fernandes Capucho.

- Que o Serviço de Ação Social apreciou as candidaturas apresentadas para atribuição/renovação do Cartão Social do Município, procedendo à organização e análise dos respetivos processos.

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Nos termos do disposto no art.º 5.º e no art.º 13.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a atribuição/renovação do Cartão Social, pelos fundamentos seguintes, aos seguintes munícipes:

1. Ana Cristina Barreto Correia - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;

2. Maria da Conceição Gonçalves Fernandes - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;

3. Mariana Fernandes Capucho - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica;

4. António Fernandes Capucho - por pertencer a agregado familiar em situação de carência socioeconómica.

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação que recair sob a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 8/VP/2021; -----

----- b) Em consonância, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 8/VP/2021, nos exatos termos consignados; -----

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.-----

Atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município

----- A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Élia de Fátima Janes Quintas, deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 9/VP/2021, por si firmada em 4 de fevereiro de 2021, atinente à atribuição dos apoios previstos no Cartão Social do Município na medida de Ocupação Temporária de Tempos Livres, proposta cujo teor ora se transcreve: -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

“PROPOSTA N.º 09/VP/2021

ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS PREVISTOS NO CARTÃO SOCIAL DO MUNICÍPE

Considerando,

- Que o Cartão Social destina-se a apoiar a população sénior, bem como os portadores de deficiência ou reformados por invalidez e os agregados familiares em situação de carência socioeconómica;
- Que os titulares do Cartão Social do Município podem ter benefícios através de uma bolsa de ocupação temporária;
- Que a ocupação temporária tem como objetivo a ocupação dos beneficiários do Cartão Social do Município na realização de atividades de interesse municipal, mediante a contrapartida de uma bolsa;
- Que só poderão ter acesso à bolsa de ocupação temporária os possuidores do Cartão Social do Município, desde que não sejam abrangidos por outros regimes ou medidas de apoio social e, apenas uma pessoa por agregado;
- Que a medida de ocupação em atividades de interesse municipal tem uma duração mínima de um mês e uma duração máxima de seis meses;
- Que os beneficiários do Cartão Social do Município poderão ser integrados em diversas áreas de atuação da competência do Município, tais como: Património e Cultura, designadamente, eventos organizados e/ou apoiados pelo Município; Desporto; Saúde; Ação Social; Ambiente e Proteção Civil; Apoio a Idosos e Crianças; Manutenção de equipamentos e espaços públicos e outras áreas de reconhecido interesse municipal;
- Que para o ano de 2021, foi determinado nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 27.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, a fixação do valor do IAS, como montante global da bolsa de ocupação de tempos livres, num máximo de 30 beneficiários por ano;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 23.º, e do n.º 2, do art.º 24.º, do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, o seguinte município na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres.

1. Isidro Leal Raminhos - pelo período de seis (6) meses.

b) Que seja determinado ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão Financeira do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sob a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 9/VP/2021; -----

----- b) Integrar, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º, ambos do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, o município referido na Proposta n.º 9/VP/2021, titular do Cartão Social do Município, na medida Ocupação Temporária de Tempos Livres, nos exatos termos consignados; -----

----- c) Determinar ao Serviço de Ação Social, à Divisão de Administração Geral e à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

Apoio extraordinário a associações do concelho de carácter desportivo

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 1/VMS/2021, por si firmada em 4 de fevereiro de 2021, atinente ao apoio extraordinário a associações do concelho de carácter desportivo, cujo teor ora se transcreve: -----

“GABINETE DA VERAÇÃO

PROPOSTA N.º 01/VMS/2021

APOIO EXTRAORDINÁRIO A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE CARÁTER DESPORTIVO

Considerando:

§ Que a Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz aprovou, na reunião ordinária realizada em 26 de fevereiro de 2020, conceder benefícios no âmbito desportivo a várias coletividades do concelho, em harmonia ao preceituado no Regulamento de Apoio ao Associativismo no concelho de Reguengos de Monsaraz e aos critérios de apoio ao associativismo desportivo, aprovados pelo executivo municipal em 12 de fevereiro de 2020, para o ano de 2020;

§ Que, de acordo com o contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado com o Atlético Sport Clube, em 17 de março de 2020, esta associação comprometeu-se a desenvolver atividades de natureza regular no âmbito do futebol sénior, com a participação no campeonato Elite “Liga Carmim” e outras competições oficiais no âmbito da Federação Portuguesa de Futebol e da Associação de Futebol de Évora e ainda no âmbito do futebol juvenil, com atribuição de um apoio financeiro para o efeito, respetivamente de € 30.000,00 e de € 6.340,00, a pagar em 10 prestações mensais, de janeiro a maio e de agosto a dezembro de 2020;

§ Que, de acordo com o contrato programa celebrado com a Casa de Cultura de Corval, em 17 de março de 2020, esta associação comprometeu-se a desenvolver atividades de natureza regular no âmbito do futebol sénior, com a participação no campeonato Elite “Liga Carmim” e outras competições oficiais no âmbito da Federação Portuguesa de Futebol e da Associação de Futebol de Évora e ainda no âmbito do futebol juvenil, com atribuição de um apoio financeiro para o efeito, respetivamente de € 30.000,00 e de € 3.230,00, a pagar em 10 prestações mensais, de janeiro a maio e de agosto a dezembro de 2020;

§ Que, de acordo com o contrato programa celebrado com a Sociedade União Perolivense, em 17 de março de 2020, comprometeu-se a desenvolver atividades de natureza regular no âmbito do futebol sénior, com a participação no campeonato Elite “Liga Carmim” e outras competições oficiais no âmbito da Federação Portuguesa de Futebol e da Associação de Futebol de Évora, com atribuição de um apoio financeiro para o efeito, de € 15.000,00, a pagar em 10 prestações mensais, de janeiro a maio e de agosto a dezembro de 2020;

§ Que, de acordo com o contrato programa celebrado com Casa do Sport Lisboa Benfica de Reguengos de Monsaraz, em 17 de março de 2020, comprometeu-se a desenvolver atividades de natureza regular no âmbito do atletismo, com participação em provas, com atribuição de um apoio financeiro para o efeito, de € 2.700,00, a pagar em 10 prestações mensais, de janeiro a maio e de agosto a dezembro de 2020;

§ Que, na sequência da qualificação pela Organização Mundial de Saúde da emergência de saúde pública ocasionada pela doença COVID-19 como uma pandemia internacional, constituindo uma calamidade pública, o Presidente da República declarou, no dia 18 de março de 2020, o estado de emergência através do Decreto n.º 14-A/2020;

§ Que, nesta senda, foi decretado o encerramento de instalações desportivas e suspensão das atividades desportivas em todo o País;



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

§ Que, a Associação Futebol de Évora deu por concluída a competição desportiva referente à época 2019/2020, à data da sua suspensão, em 12 de março de 2020;

§ Que, em harmonia o estipulado nos referidos contratos programa, nos meses de abril, maio e agosto de 2020, as quatro associações suprarreferidas não receberam o apoio referente às respetivas atividades regulares, uma vez que não existiu qualquer atividade, por impedimento legal;

§ A sobeja importância de apoiar as coletividades do concelho, responsáveis pela dinamização do mesmo, que ficaram prejudicadas pela pandemia, uma vez que ficaram impedidas de levar a cabo um conjunto de atividades e serviços que geram receitas e sem as quais não conseguem acudir a compromissos regulares como despesas de funcionamento, de pessoal, entre outras;

§ Que as associações desportivas prestam um inestimável serviço à comunidade, a quem possibilitam o acesso à fruição cultural e à prática desportiva e preservação de memórias coletivas e identitárias do território;

§ Que as associações também têm suportado encargos acrescidos para mantarem as suas atividades e instalações o mais seguras possível;

§ Que é necessário um incentivo para que seja assegurada a continuidade da atividade das associações mencionadas, contribuindo para o desenvolvimento da sociedade, para o bem-estar da população e para uma melhor coesão social;

§ Que constituem atribuições dos municípios os tempos livres e desporto, bem como a saúde, de acordo com o disposto nas alíneas f) e g) do n.º 2 do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais competindo às câmaras municipais, nos termos do disposto na alínea o), do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município;

§ Que é ainda competência das câmaras municipais, nos termos do disposto na alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;

Somos a propor ao Executivo Municipal:

a) A atribuição de um apoio extraordinário às associações Atlético Sport Clube, Casa de Cultura de Corval, Sociedade União Perolivense e Casa do Sport Lisboa Benfica de Reguengos de Monsaraz, em ordem ao preceituado nas alíneas o) e u), do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, para compensar o valor não auferido no ano transato que os possibilite fazer face aos seus compromissos de tesouraria e incentivar o desenvolvimento em segurança das suas atividades, nos seguintes termos:

a. Atlético Sport Clube:

i. Futebol sénior: € 3.000,00 (três mil euros)

ii. Futebol juvenil: € 620,00 (seiscentos e vinte euros)

b. Casa de Cultura de Corval

i. Futebol sénior: € 3.000,00 (três mil euros)

ii. Futebol juvenil: 320,00 (trezentos e vinte euros)

c. Sociedade União Perolivense

i. Futebol sénior: 1.500,00 (mil e quinhentos euros)

d. Casa do Sport Lisboa Benfica de Reguengos de Monsaraz



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

i. Atletismo: €270,00 (duzentos e setenta euros)

b) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico e ao Serviço de Desporto, todos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 1/VMS/2021; -----

----- b) Atribuir um apoio extraordinário às associações Atlético Sport Clube, Casa de Cultura de Corval, Sociedade União Perolivense e Casa do Sport Lisboa e Benfica de Reguengos de Monsaraz, em ordem ao preceituado nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, para compensar o valor não auferido no ano transato que os possibilite fazer face aos seus compromissos de tesouraria e incentivar o desenvolvimento em segurança das suas atividades, nos seguintes termos: -----

----- A) Atlético Sport Clube: -----

----- i. Futebol sénior: € 3.000,00 (três mil euros); -----

----- ii) Futebol juvenil: € 620,00 (seiscentos e vinte euros). -----

----- B) Casa de Cultura de Corval: -----

----- i. Futebol sénior: € 3.000,00 (três mil euros); -----

----- ii) Futebol juvenil: € 320,00 (trezentos e vinte euros). -----

----- C) Sociedade União Perolivense: -----

----- i. Futebol sénior: € 1.500,00 (mil e quinhentos euros). -----

----- D) Casa do Sport Lisboa e Benfica de Reguengos de Monsaraz: -----

----- i. Atletismo: € 270,00 (duzentos e setenta euros). -----

----- c) Determinar à Divisão de Gestão Financeira e Desenvolvimento Económico e ao Serviço de Desporto, todos do Município de Reguengos de Monsaraz, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Permuta das lojas n.ºs 26 e 27 pela loja n.º 17 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis deu conta do conteúdo integral da Proposta n.º 2/VMS/2021, por si firmada em 5 de fevereiro de 2021, atinente à permuta das lojas n.ºs 26 e 27 pela loja n.º 17 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz, cujo teor ora se transcreve: -----

“GABINETE DA VERAÇÃO

PROPOSTA N.º 2/VMS/2021

Permuta das lojas n.ºs 26 e 27 pela loja n.º 17 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz

Considerando:



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

- Que a Senhora Valéria Leal de Oliveira é titular do direito de ocupação das lojas n.ºs 26 e 27 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz;
- Que por requerimento apresentado em 21 de janeiro de 2021 vem a Senhora Valéria Leal de Oliveira solicitar a permuta das lojas supra referidas por uma única loja, atendendo às dificuldades provocadas pela pandemia COVID-19 o que levou a uma quebra significativa da sua atividade;
- Que, segundo a requerente, a permuta para um único espaço irá permitir a redução dos custos e permitir a manutenção da sua atividade, sendo adequado para o efeito uma única loja;
- Que atualmente encontra-se livre a loja n.º 17 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz;
- Que o Regulamento do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz é omissivo quanto à permuta de lugares livres no Mercado, referindo-se apenas à troca entre titulares do direito de ocupação;
- Que nos termos do artigo 50.º do Regulamento do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz, as dúvidas e/ou omissões suscitadas na interpretação e/ou aplicação do presente Regulamento serão dirimidas e/ou integradas por deliberação do Órgão Executivo Municipal, mediante apresentação de proposta do Presidente da Câmara Municipal,

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

a) Autorizar a permuta das lojas n.ºs 26 e 27 pela loja n.º 17 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos requeridos pela Senhora Valéria Leal de Oliveira;

b) Determinar à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta.”

----- Apreciado e discutido circunstanciadamente o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da sobredita Proposta n.º 2/VM S/2021; -----

----- b) Autorizar a permuta das lojas n.ºs 26 e 27 pela loja n.º 17 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos requeridos pela Senhora Valéria Leal de Oliveira; -----

----- c) Determinar à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação camarária. -----

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de construção – aprovação dos projetos de especialidades - Processo administrativo n.º 10/2020

----- Presente o **processo administrativo n.º 10/2020**, de que é titular Henrique José Vieira Ferra. -----

----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis deu conta da Informação Técnica n.º URB/PP/005/2021, de 3 de fevereiro de 2021, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----

----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----



MUNICÍPIO DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Câmara Municipal

----- b) Aprovar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento; -----
----- c) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá requerer a emissão do alvará de licença de obras de construção nos prazos previstos no RJUE. -----

Licenciamento de alterações no decorrer de obra - projeto de arquitetura - Processo administrativo n.º 62/2019

----- Presente o **processo administrativo n.º 62/2019**, de que é titular Black Lemon Invest, Lda.. -----
----- O Senhor Vereador da Câmara Municipal Carlos Miguel da Silva Correia Tavares Singéis deu conta da Informação Técnica n.º URB/PP/006/2021, de 3 de fevereiro de 2021, que se encontra arquivada no respetivo processo administrativo e aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos. -----
----- Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade: -----
----- a) Acolher o teor da Informação Técnica sobredita; -----
----- b) Aprovar o projeto de alterações; -----
----- c) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação, bem como de que deverá apresentar os projetos das especialidades nos prazos previstos no RJUE. -----

Período de Intervenção do Público

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que nos termos do disposto no artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, fixava-se o período de intervenção aberto ao público. -----
----- Encontrava-se presente o Senhor Rui Flores que referiu não ter questões a colocar. -----

Aprovação em Minuta

----- A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final da reunião de harmonia com o preceituado no artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais. -----
----- E nada mais havendo a apreciar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Gabriel Paixão Calixto, deu por encerrada a reunião. Eram onze horas e dezoito minutos. -----

----- E eu _____ na qualidade de Secretário desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz lavrei, li e subscrevi a presente ata. -----